



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão e Governo Digital
Centro de Licitações e Contratos**

TERMO ADITIVO

Nº do Processo: 018.00002057/2023-95

Interessado: Secretaria de Gestão e Governo Digital

Assunto: Contratação da prestação de serviços de operação, manutenção e suporte do Sistema Único de Cadastro

**PROCESSO Nº 018.00002057/2023-95 (SOG-PRC-2022/00070)
CONTRATO Nº 34235-SAAC-00264-2022
CONTRATO PRODESP Nº PD022406**

“2º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 34235-SAAC-00264-2022/ PD022406 FIRMADO ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL E A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP, ABRANGENDO SERVIÇOS DE INFORMÁTICA.”

Na data da assinatura digital, na cidade de São Paulo, compareceram, de um lado, como **CONTRATANTE**, o **ESTADO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL - SGGD**, com sede nesta Capital, à com sede na Avenida Rangel Pestana, 300, andares 14º e 16º, Sé, na cidade de São Paulo /Estado de São Paulo, neste ato representada pela Chefe de Gabinete, Senhora **TARCILA PERES SANTOS**, inscrita no CPF nº 325.928.358-73, e , de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 62.577.929/0001-35, neste ato representada pela **Coordenadora de Atendimento à Contas Estratégicas, senhora Selma Berezutchi Aftim**, inscrita no CPF nº 178.063.148-06 e pela **Gerente de Operações Comerciais, senhora Larissa Andrade Mora** inscrita no CPF nº 297.231.568-57, na forma de seu estatuto social, com dispensa de licitação, fundamentada no artigo 24, inciso XVI, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e Lei Estadual nº 6.544 de 22 de novembro de 1989, resolvem de comum acordo, prorrogar e rerratificar o contrato celebrado, mediante as condições que seguem:

As referidas partes, CONSIDERANDO:

- a) que em **08/12/2022** foi celebrado o Contrato **34235-SAAC-00264-2022/ PD022406** tendo por objeto a prestação de serviços contínuos de informática;
- b) que na Cláusula VII do referido instrumento ficou estabelecida a vigência do ajuste por 12 (**doze**) **meses**, prorrogável até o limite de **60 (sessenta)** meses;
- c) que a CONTRATADA comprovou, perante o CONTRATANTE, que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas à época do certame, nos termos do artigo 55, inciso XIII, da Lei Federal 8.666/1993;
- d) que a prorrogação do contrato foi expressamente autorizada e justificada por escrito pela autoridade competente, conforme despacho exarado às fls. **0045531055** do Processo **018.00002057/2023-95**;

RESOLVEM, de comum acordo, prorrogar o Contrato **34235-SAAC-00264-2022/ PD022406**, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei federal 8.666/1993, o que ora fazem nos termos a seguir expostos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais **06 (seis)** meses, **08/12/2024 a 07/06/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. O valor total estimado do presente termo é de **R\$ 450.586,43** (quatrocentos e cinquenta mil, quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta e três centavos), sendo:

2.2. O valor de **R\$ 58.937,06** (cinquenta e oito mil, novecentos e trinta e sete reais e seis centavos) para o presente exercício;

2.3. O valor de **R\$391.649,37** (trezentos e noventa e um mil, seiscentos e quarenta e nove reais e trinta e sete centavos) para o exercício de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente instrumento e que não se revelem com ele conflitantes.

E, por estarem assim, justas e acertadas, assinam as partes o presente instrumento, sendo assinado também pelas duas testemunhas abaixo identificadas, para todos os fins e efeitos de direito.

São Paulo, na data da assinatura digital

SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

Tarcila Peres Santos
Chefe de Gabinete

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP

Selma Berezutchi Aftim

Larissa Andrade Mora

de Operações Comerciais

Coordenadora de Atendimento à Contas Estratégicas

Gerente

TESTEMUNHAS

Danielle dos Reis Queiroga
RG: 42.168.527-X

Daiane da Silva Barreto
RG 39.027.084-2

ANEXO I

PLANILHA DE ORÇAMENTO - PRODESP

PLANILHA DE ORÇAMENTO ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇOS E PREÇOS E0220839 CONTRATO PD022406-T02 (PRORROGAÇÃO) SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL - SGGD

DENOMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	QTDE MESES	VALOR PREVISTO			
					MENSAL	ÚNICA	TOTAL	
5.1. Ambiente de Produção - Sistema SICAD								
5.1.1. Infraestrutura Virtualizada On Premises Avançado - Máquina Cat. II	SERVIDOR/MÊS	1	R\$ 1.451,08	6	R\$ 1.451,08	R\$ -	R\$ 8.706,48	
5.1.2. Plataforma como Serviço PaaS - Banco de Dados Microsoft SQL Server - Inicial	ATÉ 2 vCPU POR SERVIDOR/MÊS	1	R\$ 3.714,34	6	R\$ 3.714,34	R\$ -	R\$ 22.286,04	
5.1.3. RECURSOS ADICIONAIS- ARMAZENAMENTO DE DADOS OPEN (Backup com retenção de 30 dias incluído)	SERVIDOR/MÊS	90	R\$ 9,29	6	R\$ 836,10	R\$ -	R\$ 5.016,60	
5.1.4. SERVIÇOS DE SUPORTE AVANÇADO-SUPORTE	POR SERVIDOR / MÊS	1	R\$ 380,37	6	R\$ 380,37	R\$ -	R\$ 2.282,22	
5.1.5. Certificados digitais tipo SSL Standard - OV - 12 meses	UNIDADE	1	R\$ 914,93	1	R\$ -	R\$ 914,93	R\$ 914,93	
TOTAL					R\$ 6.381,89	R\$ 914,93	R\$ 39.206,27	

PLANILHA DE ORÇAMENTO ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇOS E PREÇOS E0220840 CONTRATO PD022406-T02 (PRORROGAÇÃO) SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL - SGGD

DENOMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	QTDE MESES	VALOR PREVISTO	
					MENSAL	TOTAL
5.1 SUSTENTAÇÃO						
5.1.1. Analista de Requisito/Sistema - Nível 2	HORA HOMEM	168	R\$ 156,56	6	R\$ 26.302,08	R\$ 157.812,48
5.2 MANUTENÇÃO/PROJETO						
5.2.1 Desenvolvedor - Nível 4	HORA HOMEM	168	R\$ 195,41	6	R\$ 32.828,88	R\$ 196.973,28
5.2.2. Coordenador de Sistemas - Nível 2	HORA HOMEM	40	R\$ 235,81	6	R\$ 9.432,40	R\$ 56.594,40
TOTAL					R\$ 68.563,36	R\$ 411.380,16

ANEXO II

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Paulo, na data da assinatura digital

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: CAIO MÁRIO PAES DE ANDRADE

Cargo: Secretário de Gestão e Governo Digital

CPF: 326.865.104-44

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Tarcila Peres Santos

Cargo: Chefe de Gabinete

CPF: 325.928.358/-73

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Selma Berezutchi Aftim

Cargo: Coordenadoria de Atendimento à Contas Estratégicas

CPF: 178.063.148.06

Assinatura: _____

Nome: Larissa Andrade Mora

Cargo: Gerente de Operações Comerciais

CPF: 297.231.568-57

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Tarcila Peres Santos

Cargo: Chefe de Gabinete

CPF: 325.928.358/-73

Assinatura: _____

GESTOR:

Nome: Thiago Sanches da Fonseca

Cargo: Diretor Técnico III

CPF: 321.004.158-08

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

CNPJ N.º: 39.467.292/0001-02

CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP

CNPJ N.º: 62.577.929/0001-35

CONTRATO n.º 34235-SAAC-00264-2022– PRODESP n.º PD022406 - 2º Termo

DATA DA ASSINATURA: na data da assinatura digital

VALOR: R\$ 450.586,43 (quatrocentos e cinquenta mil, quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta e três centavos),

OBJETO: Prestação de serviços de operação, manutenção e suporte do Sistema Único de Cadastro - SICAD

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

TARCILA PERES SANTOS
Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Tarcila Peres Santos, Chefe de Gabinete**, em 29/11/2024, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Selma Berezutchi Aftim, Coordenador**, em 02/12/2024, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Andrade Mora, Gerente**, em 02/12/2024, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Sanches Da Fonseca, Diretor Técnico III**, em 04/12/2024, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danielle dos Reis Queiroga, Diretor Técnico II**, em 04/12/2024, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daiane da Silva Barreto, Assessor Técnico III**, em 04/12/2024, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0047897657** e o código CRC **D34F71CE**.